

## EDITAL DE LEILÃO SEMTRAN Nº 04/2024

A SECRETARIA DE TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO/RJ, através do seu Secretário, e do Leiloeiro Público Oficial **SÉRGIO LUIS REPRESAS CARDOSO**, matrícula JUCERJA nº 150, e do Leiloeiro Público Substituto **DAVI DA SILVA MATTOS**, matrícula JUCERJA nº 257 leva ao conhecimento dos interessados que, na forma da Lei nº 14.133/2021 e da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 e suas alterações posteriores, da Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de setembro de 2016, e da Lei Estadual nº 6.657, de 26 de dezembro de 2013, fará realizar licitação na modalidade LEILÃO, do tipo MAIORLANÇE, para a alienação de veículos automotores conservados, em local, data e horário definidos no anexo (I) e de veículos automotores sucatas identificadas e não identificadas definidos no anexo (II) deste Edital, cujas condições gerais de participação encontram-se, a seguir, discriminadas:

### 1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. O leilão será realizado no dia **14 de maio de 2024** a partir de 10h através do sítio eletrônico: [www.eblonline.com.br](http://www.eblonline.com.br);

1.2. O leilão será realizado somente na modalidade online, conforme regras e procedimentos previstas neste edital.

1.3. Para participar de forma online basta acessar o site do leilão, realizar o cadastro e ofertar seus lances via internet, acompanhando os lances de terceiros.

1.4. Será disponibilizado, através do portal [www.eblonline.com.br](http://www.eblonline.com.br);, o acesso ao leilão para visitação virtual e oferta de lances.

1.5. As descrições dos lotes estarão disponíveis nos anexos deste edital e no site [http://www.pmsg.rj.gov.br/sec\\_transporte/](http://www.pmsg.rj.gov.br/sec_transporte/).

1.6. A VISITAÇÃO ao pátio PARA INSPEÇÃO VISUAL dos veículos poderá ser feita pelos interessados no horário das 09:00 às 12:00 / 14:00 às 17:00 horas nos dias úteis compreendidos entre 24/04 à 13/05/2024 e de 09:00 às 12:00 horas aos sábados, com exceção de domingos e feriados, no endereço: Rua Doutor Nilo Peçanha, 246, Centro – São Gonçalo – RJ. Na inspeção visual é vedada quaisquer outros procedimentos tais como manuseio, experimentação e ou remoção de peças.

1.7. Será garantido cumprimento pleno e irrestrito de todas as recomendações de prevenção e controle para o enfrentamento da COVID-19 expedidas pelas autoridades sanitárias competentes.

1.8. Não haverá visitação no dia de realização do leilão.

1.9. O Leiloeiro público substituto **DAVI DA SILVA MATTOS**, matrícula JUCERJA nº 257 poderá auxiliar o leiloeiro principal no andamento do leilão, inclusive coordenando os lances de lotes e homologando-os.

### 2. OBJETO DO LEILÃO

2.1. O presente leilão tem por objeto a alienação dos veículos constantes do ANEXO (II) deste edital. Ou seja, sucatas inservíveis identificadas e inservíveis não identificadas com restrições policiais e serão vendidos NO ESTADO DE CONSERVAÇÃO em que se encontram e SEM GARANTIA, cabendo o arrematante dos mesmos

providenciar a baixa destas restrições junto às autoridades competentes. Reservando-se a SEMTRAN o direito de liberá-los, ou não, a quem maior lance oferecer, bem como retirar, desdobrar ou reunir os bens em lotes, de acordo com o seu critério ou necessidade, por intermédio do Leiloeiro Oficial, **Sr. SÉRGIO LUIS REPRESAS CARDOSO**, inscrito na Junta Comercial do Estado Do Rio de Janeiro- JUCERJA sob o n.º 150e do Leiloeiro Público Substituto, **Sr. DAVI DA SILVA MATTOS**, inscrito na Junta Comercial do Estado Do Rio de Janeiro- JUCERJA sob o n.º 257;

2.1.2 Art. 13 da Resolução 623/2016 do CONTRAN: O órgão ou entidade responsável pelo leilão, durante os procedimentos preparatórios de sua realização, deverá verificar a situação de cada veículo junto ao órgão executivo de trânsito responsável pelo registro, para detectar:

I - restrição judicial ou policial;

II - registro de gravames financeiros;

III- débitos relativos a tributos, encargos e multas de trânsito e ambientais, identificando os respectivos credores.

§1º O veículo que apresentar restrição judicial ou policial poderá ser retirado pela autoridade responsável pela restrição, desde que a manifestação ocorra no prazo de 60 (sessenta) dias de sua notificação e que sejam pagas as despesas com remoção e estada do veículo.

§ 2º O leilão de veículo que apresentar restrição judicial ou policial ocorrerá após a autorização da autoridade responsável pela restrição ou em caso de descumprimento do estabelecido no § 1º.

2.1.3 Art. 16 da Resolução 623/2016 do CONTRAN: São considerados como sucata os veículos que estão impossibilitados de voltar a circular ou cuja autenticidade de identificação ou legitimidade da propriedade não restar demonstrada, não tendo direito à documentação.

2.2. Os lotes a serem apregoados neste leilão encontram-se localizados no endereço Rua Doutor Nilo Peçanha, 246, Centro – São Gonçalo – Rio de Janeiro;

2.3. As fotos divulgadas no PORTAL são meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado dos bens ou influenciar a decisão de oferta de lances para arrematação de bens;

2.4. O interessado declara ter pleno conhecimento do presente Edital, SENDO DE SUA RESPONSABILIDADE A VISTORIA PRÉVIA DOS LOTES, isentando a SEMTRAN, a Empresa Pátio São Gonçalo e o portal [www.eblonline.com.br](http://www.eblonline.com.br) por eventuais vícios existentes no bem adquirido;

2.5. Todos os lotes poderão apresentar falta de peças e componentes, ferrugem e corrosão, inclusive na numeração de chassi, eventualmente necessitando sua remarcação, sem que seja devido qualquer pagamento adicional e/ou reembolso do valor pago, ou ainda motivo de cancelamento do lote arrematado, uma vez que é de responsabilidade do interessado a vistoria prévia dos bens.

2.6. Os bens aqui relacionados serão vendidos e entregues no estado e condições em que se encontram e sem garantia, não cabendo ao leiloeiro e à comitente vendedora a responsabilidade por qualquer problema ou defeito que venha a ser posteriormente, na constituição, composição ou funcionamento dos bens licitados. Pressupõe-se, no oferecimento de lances, o conhecimento das características e situação dos bens ou o risco consciente do arrematante, não aceitando a respeito deles qualquer reclamação ou desistência posterior, quanto às suas qualidades, característica, procedência ou especificação;

2.7 A retirada dos bens apregoados, bem como o transporte dos mesmos, ficará por conta do arrematante.

2.8. Os lotes a serem apreçados estão devidamente descritos e caracterizados no ANEXO I do presente Edital.

2.9. Os lotes a serem apreçados estão assim classificados, em conformidade com a Resolução nº. 623/2016 do CONTRAN:

2.9.1. “**Sucatas Aproveitáveis com Motor Inservível**”: aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo – registro VIN.

2.9.2. “**Sucatas Inservíveis**” aquelas transformadas em fardos metálicos, por processo de prensagem ou trituração, sendo desnecessária a inutilização de placas e numeração do chassi quando a prensagem ocorrer em local supervisionado pelo órgão responsável pelo leilão

2.10. Os lotes classificados poderão ser arrematados por quaisquer pessoas jurídicas que atendam as condições previstas neste edital.

2.11. Os valores arrecadados com a venda do veículo serão destinados à quitação dos débitos, sendo eles, os custos necessários ao ressarcimento com o procedimento licitatório e os existentes sobre o prontuário do veículo, em conformidade com o artigo 328 do CTB e Lei 6657/13, e outras leis, resoluções e normas correlatas.

2.12. Os veículos serão entregues aos arrematantes livres e desembaraçados de débitos anteriores ao leilão, os débitos de IPVA (e mora), seguro DPVAT, Taxas de DAD e Licenciamento Anual, correspondente ao ano em curso e os seguintes (quando houver), e os DUDAS necessários para transferência de propriedade, alteração de dados ou característica, emplacamento do veículo, troca de categoria ou outros (quando houver a necessidade, em casos de encargos de veículos com restrição de pequena e média monta, sendo necessário o Certificado de Segurança Veicular-(CSV) serão por conta dos Arrematantes, ficando o arrematante responsável pelo registro perante o órgão executivo de trânsito, vistorias e demais procedimentos para transferência do veículo;

### **3. DOS BENS E DA VISITAÇÃO**

3.1. A visitação pública dos lotes de veículos que serão leiloados dar-se-á entre os dias úteis de 24 de abril de 2024 à 13 de maio de 2024, de 09:00 às 12:00 / 14:00 às 17:00 horas e de 09:00 às 12:00 horas aos sábados, **com exceção de domingos e feriados**, no Pátio São Gonçalo localizado na Rua Doutor Nilo Peçanha, 246, Centro – São Gonçalo – Rio de Janeiro;

3.2. É permitida, exclusivamente, avaliação visual dos lotes, sendo vedado o seu manuseio, experimentação, retirada/substituição de peças, etc. O bem deverá ser visitado pelo interessado seguindo as regras dos pátios.\*Os bens serão vendidos no estado em se encontram e sem garantia. Nenhum veículo possui chave, sendo que alguns precisam de nova codificação.

3.3. As fotos ilustrativas e descrições dos bens a serem apreçados estão disponíveis no web site [www.eblonline.com.br](http://www.eblonline.com.br); O bem deverá ser visitado pelo interessado seguindo as regras do Pátio.

3.4. A quantidade de pessoas no pátio poderá ser limitada, no intuito de preservar as definições dos Governos Municipal, Estadual ou Federal, diante do cenário de pandemia do COVID-19. As regras serão estabelecidas e divulgadas na unidade e/ou no site do leilão.

3.5. Para os veículos com “Kit-Gás” instalado que não possuam em seu registro junto ao DETRAN o “GNV (Gás natural veicular)” como combustível, o custo para a regularização ficará por conta do arrematante, não podendo o mesmo alegar para qualquer fim o desconhecimento desta informação.

3.6. Para os veículos que possuem em seu registro “GNV (gás natural veicular)”, é de responsabilidade do arrematante examinar se os componentes denominados “Kit-Gás” estão realmente instalados no veículo. A informação constante no campo “combustível” refere-se exclusivamente ao registro do veículo junto ao DETRAN e não à existência ou não de qualquer acessório, sendo de responsabilidade do arrematante os custos para regularização. \*O veículo arrematado não poderá circular de maneira alguma até que a transferência de propriedade junto ao DETRAN seja realizada e o CRV/CRLV seja emitido em nome do arrematante. Sendo o veículo apreendido após a data do leilão, ficará o arrematante responsável pela quitação do débito pendente.

3.7. Para os veículos com Câmbio instalado que não possuam cadastro junto ao DETRAN, Câmbio com numeração deteriorada, Câmbio com numeração sem visualização física e Câmbio com ausência de numeração, o custo para a regularização ficará por conta do arrematante, não podendo o mesmo alegar para qualquer fim o desconhecimento desta informação.

3.8. O (A) Arrematante declara para todos os fins e efeitos, que no dia aberto para visitaç o, examinou o bem arrematado, tendo pleno conhecimento de que o referido ve culo   usado, n o foi revisado ou recondicionado e n o est  em per odo de garantia do fabricante, considerando por tanto, esta aquisi o no estado e conserva o em que se encontra, sem garantia, n o respondendo o Comitente Vendedor por sinistros e consertos que o ve culo possa ter sofrido anteriormente, n o respondendo, inclusive, quanto a motor e c mbio que porventura n o sejam originais de f brica, ou ainda altera es de caracter sticas do ve culo ficando as despesas com a substitui o ou remarca o quando for o caso, assim como a regulariza o junto aos  rg os competentes por sua conta e risco. Declara tamb m, estar ciente que o Comitente Vendedor n o se enquadra na condi o de fornecedor, intermedi rio ou comerciante e que o Leiloeiro atua como mero mandat rio, ficando assim, eximidos de eventuais responsabilidades por v cios ou defeitos ocultos que possam existir no bem alienado como tamb m por indeniza es, trocas, consertos e compensa es financeiras, em qualquer hip tese ou natureza.

3.9. Alguns ve culos n o possuem chave, dependendo do ano ou modelo necessitar o, tamb m, de nova codifica o, por conta do arrematante.

3.10. A SEMTRAN, o Leiloeiro, a Empresa P tio S o Gonalo e o portal [www.eblonline.com.br](http://www.eblonline.com.br), n o acolher o quaisquer reclama es de terceiros com quem os (as) arrematantes venham a negociar os lotes arrematados.

3.11. N o ser o aceitas reclama es nem devolu es ap s a arremata o feita, sujeitando-se o (a) arrematante  s penas da Lei e   multa.

3.12. N o ser o aceitas modifica es ou altera es dos dados previamente cadastrados para emiss o de Nota de Arremata o.

3.13. Cabe ressaltar que a Nota de arremata o ser  emitida de acordo com os dados cadastrados pelo arrematante, ficando o mesmo respons vel por apresentar c pias e originais para comprova o dos dados cadastrados.

#### **4. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO**

4.1 Poderão oferecer lances apenas Pessoas Jurídicas, inscritas e regulares no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

4.2 Não poderão participar, direta ou indiretamente, do leilão:

4.2.1 Os licitantes, adjudicatários e contratantes, penalizados com as sanções de suspensão temporária de participação em licitação, impedimento de contratar ou declaração de inidoneidade para licitar ou contratar por qualquer Ente ou Entidade da Administração Federal, Estadual, Distrital e Municipal, cujos efeitos ainda vigorem;

4.2.2 As pessoas arroladas no art. 14º, IV, da Lei nº 14.133/2021;

4.3 Apenas poderão participar do leilão dos lotes classificados como SUCATAS os residentes do Estado do Rio de Janeiro ou pessoas com declaração de residência neste estado, conforme disposto pelo DETRAN/RJ em documento disponível em:

[http://www.detran.rj.gov.br/\\_include/on\\_line/formularios/DETRAN0034\\_declararesid.pdf](http://www.detran.rj.gov.br/_include/on_line/formularios/DETRAN0034_declararesid.pdf)

#### **5. DO CREDENCIAMENTO**

5.1 O cadastro prévio do usuário é requisito fundamental para a participação na forma eletrônica;

5.1.1 O cadastro deverá ser realizado com no mínimo de 48 horas de antecedência do início do pregão, para análise dos dados do cadastro e confirmação da participação.

5.2 Maiores informações acerca do cadastro no sistema constam no endereço [www.eblonline.com.br](http://www.eblonline.com.br);

5.3 Para estar apto a ofertar lances para a aquisição dos bens expostos no PORTAL, o interessado deverá ser capacitado para contratar, nos termos da legislação em vigor.

5.4 Os documentos exigidos para firmar a arrematação no leilão presencial são:

5.4.1 Comprovação de Cadastro de Pessoas Físicas – CPF (original) e cópia;

5.4.2 Documento de identidade com foto (original) e cópia;

5.4.3 Em caso de menor de idade será necessário a comprovação de emancipação, ou procuradores, desde que munidos de instrumento público ou particular de mandato, com reconhecimento por autenticidade, em original ou cópia legível devidamente autenticada em cartório;

5.4.4 Comprovante de endereço original e cópia;

5.4.5 Para pessoas jurídicas, o registro comercial, estatuto, contrato social, ato constitutivo, ata de fundação e demais documentos na forma da lei, conforme o enquadramento jurídico e tributário da participante.

5.4.6 Os representantes legais deverão apresentar instrumento procuratório, com firma reconhecida em cartório, por autenticidade, contendo poderes específicos para formular lances verbais, negociar preços, declarar a intenção de interpor preços, além de outros atos pertinentes ao certame.

5.4.7 Os lotes classificados como “Veículos Conservados” poderão ser arrematados por quaisquer pessoas físicas ou jurídicas que atendam as condições previstas neste edital;

5.4.8 Os lotes classificados como “Sucatas Aproveitáveis com Motor Inservível” só poderão ser arrematados por empresas do ramo do comércio de peças usadas reguladas pela Lei nº 12.977, de 20 de maio de 2014, e normativos do CONTRAN e que atendam as condições de habilitação previstas no edital;

5.4.9 Os lotes classificados como “Sucatas Inservíveis” só poderão ser arrematados por empresas regulares do ramo de siderurgia e/ou fundição e que atendam as condições de habilitação previstas no edital;

5.4.10 Para habilitação para ofertar lances para a aquisição dos lotes classificados como “Sucatas Aproveitáveis com Motor Inservível” o interessado deverá adicionalmente, apresentar comprovação do ramo de atividade de comércio de peças usadas, conforme previsto na Lei nº 12.977, de 2014, e normativos do CONTRAN;

5.4.11 Para habilitação para ofertar lances para aquisição do lote classificado como “SUCATASINSERVÍVEIS”, que serão vendidas em hasta pública como sucata ferrosa para prensa, pessoa jurídica que comprove capacidade técnica para promover a retirada, descontaminação, esmagamento total, prensagem ou compactação, na sua integralidade estrutural bem como destinação final, conforme previsto na resolução nº 623/16 do CONTRAN e os documentos relacionados no item

5.4.12. A análise documental será realizada pela Comissão de leilão da SEMTRAN e pela Pátio São Gonçalo, podendo solicitar novos documentos que comprovem a capacidade técnica da empresa;

5.4.11.1 Conforme previsto no artigo 16 parágrafo 2º inciso II da Resolução 623 do CONTRAN, as sucatas inservíveis aquelas transformadas em fardos metálicos, por processo de prensagem ou trituração, sendo desnecessária a inutilização de placas e numeração do chassi quando a prensagem ocorrer em local supervisionado pelo órgão responsável pelo leilão.

5.4.11.2 O procedimento de descontaminação e prensa dos lotes de sucatas inservíveis será obrigatoriamente realizado no Estado do Rio de Janeiro, para que a comissão de leilão da SEMTRAN possa acompanhar a realização do serviço conforme previsto no artigo 16 da Resolução 623 do CONTRAN;

5.4.12 Para Pessoas Jurídicas interessadas em participar do leilão de Sucatas Inservíveis, além de outros documentos já relacionados anteriormente, serão necessários:

I. Contrato Social;

II. Cartão CNPJ;

III. RG e CPF do representante legal da empresa;

IV. Licença Operacional;

V. Cadastro Técnico Federal – CTF;

VI. Capacidade Técnica para promover a descontaminação e destinação final para prensa e/ou contrato de terceirização do serviço.

VII - Endereço do local onde será realizado o serviço de descontaminação e prensa, para vistoria da comissão.

## DOS LANCES

5.5 Os lances poderão ser ofertados de forma online através do PORTAL [www.eblonline.com.br](http://www.eblonline.com.br);

5.5.1 Os lances poderão ser ofertados de maneira:

5.5.2 Eletrônica;

5.5.2.1 A partir da publicação do leilão e após estar devidamente habilitado a participar no sistema, o interessado poderá enviar lance antecipadamente à sessão pública, no lote de seu interesse, deixando o registrado no sistema;

5.5.2.2 Durante a sessão pública, também poderão ser ofertados lances que serão registrados em tempo real;

5.5.2.3 Se o participante não estiver logado no momento da sessão pública, concorrerá com o lance registrado;

5.5.3 A critério do leiloeiro, poderão ser aceitos lances condicionais, ou seja, lances de valor inferior ao mínimo estabelecido para venda pela empresa vendedora. Estes lances ficarão sujeitos a posterior aprovação da empresa vendedora. Os lances condicionais serão válidos pelo prazo de até 02 (dois) dias úteis após a data do leilão.

5.5.4 Os lances ofertados são **IRREVOGÁVEIS** e **IRRETRATÁVEIS**. O Usuário é responsável por todas as ofertas registradas em seu nome, pelo que os lances não podem ser anulados e/ou cancelados em nenhuma hipótese.

5.5.5 A plataforma eletrônica de leilões eletrônicos (via internet) não cancela, nem anula lances efetuados através da internet. Todos os lances efetuados são irrevogáveis e irretroatáveis e significam compromisso assumido perante esta licitação pública, nos termos da legislação federal. Todas as ofertas e lances efetuados por Habilitados são de sua inteira responsabilidade. Todos os lances ficarão registrados no sistema com a data e horário em que forem recebidos pelo site. Os lances não se consideram concretizados, quando do envio pelo usuário e sim **QUANDO DA CONFIRMAÇÃO DO SEU RECEBIMENTO POR PARTE DO SISTEMA DA PLATAFORMA**, posto que se deve levar em conta o fato de que há diferentes velocidades nas transmissões de dados dependentes de fatores alheios ao controle do provedor de internet. O leiloeiro não se responsabiliza pela falta de requisitos técnicos mínimos necessários e eventuais falhas de conexão, que impossibilitem o interessado acessar nosso sistema “ONLINE”, ofertar lances e receber mensagens. O leiloeiro e o comitente não são responsáveis pelos lances ofertados posteriormente ao fechamento do lote;

5.5.6A simples oferta de lance implica aceitação expressa pelo licitante de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital.

## **6. DA SESSÃO PÚBLICA**

6.1 A abertura da presente licitação dar-se-á em sistema eletrônico, em auditório virtual, na data, horário e local indicados neste Edital;

6.2 O valor mínimo aceitável para cada lote será o estimado no edital, ou o melhor lance antecipado registrado no sistema até o início da sessão pública;

6.3 Iniciada a etapa competitiva, os participantes online deverão encaminhar lances exclusivamente por meio eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro;

6.4 Durante a sessão, o leiloeiro responsável dará publicidade adequada ao monitoramento dos lances recebidos via internet;

6.5 Os licitantes poderão ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado;

6.6 Todos os lances têm igualdade de condições.

6.7 O encerramento dos lances por lote é feito automaticamente por um relógio com a contagem regressiva de 20 segundos, qualquer lance efetuado dentro do tempo estipulado o relógio volta à contagem de 20 segundos até que não haja nenhum lance dentro do tempo estipulado, o lote encerrará e será confirmado o vencedor da disputa, considerando o último e maior lance válido

6.8 Durante a realização do leilão, o participante que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar arrematantes por oferecimento de vantagens ou qualquer outro meio ilícito, estará sujeito às sanções previstas no artigo 335 do Código Penal e nos artigos 337-E ao 337-n da Lei 14.133/2021.

6.9 Face ao relevante interesse público na alienação através do presente leilão, bem como princípio da economicidade, eventualmente algum lote não vendido poderá ser novamente apregoado com um deságio, entre 10% (dez por cento) a no máximo 30% (trinta por cento), sobre o valor da avaliação, cujo percentual a ser aplicado será decidido pela Comissão responsável, podendo ser aplicado percentual diferenciado para cada lote.

6.10 Incumbirá ao participante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante leilão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens publicadas no sítio eletrônico utilizado para divulgação do presente Edital bem como àquelas emitidas pelo Sistema ou de sua desconexão, neste último caso, desconexão do participante.

6.11 Em caso de desconexão do sistema eletrônico para o leiloeiro ou em caso de inoperância temporária do próprio sistema, caso estas persistam por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo leiloeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação do Edital.

6.12 Havendo qualquer outra necessidade, o Leiloeiro poderá suspender a sessão pública, informando aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação do Edital, a nova data e horário para a sua continuidade

## **7. DO PAGAMENTO E RETIRADA DOS LOTES**

7.1 Os bens serão vendidos à vista, a quem oferecer maior lance (por lote);

7.2 O preço do bem arrematado e os valores devidos ao leiloeiro deverão ser pagos através de rede bancária, no prazo de até 24 horas a contar do encerramento do leilão, o arrematante receberá uma fatura no e-mail cadastrado no site com as informações de pagamentos e boleto.

7.3 O boleto dos veículos conservados corresponde ao valor de arrematação mais as taxas incidentes sobre este valor, que são: R\$ 395,00 (trezentos e noventa e cinco reais) para motocicletas, R\$ 470,00 (quatrocentos e setenta reais) para veículos de passeio, R\$ 595,00 (quinhentos e noventa e cinco reais) para veículos utilitários e



R\$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais) para veículos pesados, referente à taxa administrativa de cada classe de veículo, 5% (cinco por cento) sobre a arrematação, de comissão do leiloeiro, mais o valor de R\$ 7,00 (sete reais) referente à emissão do boleto;

7.4 O boleto das sucatas inservíveis identificadas e sucatas inservíveis não identificadas corresponde ao valor de arrematação mais as taxas incidentes sobre este valor, que são: 10%(dez por cento) sobre a arrematação, referente a taxa administrativa, 5% (cinco por cento) sobre a arrematação, referente a comissão do leiloeiro, mais o valor de R\$ 7,00 (sete reais) referente à emissão do boleto;

7.5O arrematante deve, portanto, tempestivamente, respeitando os prazos previstos no presente edital, tomar posse e propriedade de seu(s) lote(s) arrematado(s), sob pena das sanções, multas, custos e despesas aqui previstas;

7.6O arrematante que sustar seu pagamento ou através de qualquer artifício frustrar seu recebimento, poderá ter sua dívida cobrada judicialmente, além de responder na forma do art. 171 do Código Penal;

7.7Os veículos estarão depositados no(s) pátio(s) indicado(s) no item 1.6 , até a data da entrega ao arrematante;

7.8 O Agendamento prévio para a retirada dos lotes será realizado nos dias **20/05 à 30/05/2024** de forma online. Após o pagamento e compensação do boleto, o arrematante receberá um e-mail para acessar o agendamento que se encontra na área do usuário logado (o usuário precisará estar logado na plataforma), em lotes arrematados na plataforma de leilões [www.eblonline.com.br](http://www.eblonline.com.br). Somente aos lotes efetivamente pagos o botão de agendamento estará ativo e assim o arrematante poderá prosseguir com a escolha do dia e horário disponível para a retirada do lote conforme prazo previsto no item 8.9. O calendário de agendamento online mostrará os dias e horários disponíveis, caberá o arrematante realizar o agendamento prévio, o pátio só entregará o lote arrematado com a confirmação do agendamento. Essa regra se faz necessária para evitarmos aglomerações no pátio;

7.9 Observar, no momento da retirada, se o lote está de acordo com o bem leiloado, sendo que sua retirada pressupõe tal condição;

7.10 A retirada dos lotes ocorrerá mediante agendamento, dentro dos dias e horários estipulados abaixo:

Período de agendamento: **20/05 à 30/05/2024**, somente para os lotes devidamente pagos;

Datas das entregas dos lotes:

**Dias: 27/05 à 01/06/2024**, no horário de 09:00 às 12:00 / 14:00 às 17:00 horas nos dias úteis e de 09:00 às 12:00 horas aos sábados, **com exceção de domingos e feriados.**

7.11 O endereço do pátio está descrito no item 1.6 do presente edital;

7.12 Todos os lotes deverão ser retirados dos pátios de forma transportada, ou seja, embarcados como carga, cujas despesas são de responsabilidade do arrematante, até regularização do bem;

7.13 No ato da retirada do(s) bem(ns) arrematado(s), o arrematante deverá conferir o(s) referido(s) lote(s) (natureza, quantidade, estado ou condições em que o(s) mesmo(s) estiver(em)). Sendo constatada qualquer divergência e/ou irregularidade, o fato deverá ser imediatamente informado, por escrito, à Pátio São Gonçalo,

ficando a retirada suspensa até que estejam solucionadas as eventuais dúvidas existentes. Não poderá o arrematante alegar qualquer irregularidade e/ou divergência após a remoção do(s) bem(ns).

7.14 A entrega dos veículos classificados como sucatas inservíveis identificadas ficará condicionada à pinagem do chassi ou ao recorte, a depender do caso, bem como ao recolhimento das placas dianteira e traseira, sendo condição para liberação do bem;

7.15 Na retirada do(s) bem(ns) arrematado(s), o arrematante deverá respeitar e cumprir todas as normas de segurança, leis ambientais e de segurança do trabalho em vigor e aplicáveis, no que se refere à utilização de veículo apropriado, pessoal devidamente identificado e portando todos os equipamentos obrigatórios de segurança, não cabendo a SEMTRAN e/ou PÁTIO SÃO GONÇALO qualquer responsabilidade por acidentes que venham a ocorrer durante e/ou em função das operações de carregamento e retirada, e demais procedimentos de responsabilidade do arrematante;

7.16 Se o(s) bem(ns) arrematado(s) não for(em) retirado(s) no prazo de até 30(trinta) dias corridos a contar da data da realização do leilão, será caracterizado abandono pelo arrematante e perderá o valor desembolsado pelo lote;

7.17 Os veículos deverão ser removidos no estado em que se encontram, não sendo permitidos consertos no depósito;

7.18 No ato da retirada do (s) lote (s) agendado (s) o arrematante PESSOA JURÍDICA deverá apresentar ORIGINAL e XEROX, para CADA VEÍCULO (LOTE) arrematado, conforme abaixo:

Extrato do CNPJ;

Contrato social (ou ato constitutivo equivalente);

PROCURAÇÃO COM PODERES ESPECÍFICOS na qual conste a firma do representante legal da pessoa jurídica reconhecida em cartório, por autenticidade.

7.19 Ultrapassado o prazo de 30 (trinta) dias úteis após a realização do leilão, o veículo (lote) não retirado será considerado abandonado, restando no perdimento do bem, podendo ser objeto de outro leilão e o arrematante não fará jus ao recebimento do valor de arrematação;

7.20 Em casos de CANCELAMENTO DA ARREMATAÇÃO, o arrematante deve seguir o seguinte procedimento:

Abertura de ficha de solicitação de cancelamento da arrematação e reembolso junto ao leiloeiro, informando o motivo, para análise e deferimento ou não do pedido;

Realização de vistoria com perito indicado pela vendedora, para verificação dos serviços executados;

Apresentação de Notas Fiscais de peças e/ou serviços executados no veículo.

## **8. DAS MULTAS**

8.1 Não pagamento - Ao ser declarado vencedor de um lote, o usuário que em 01 (Um) dia útil após a data do pregão, não efetuar o pagamento, deverá pagar MULTA referente a 20% (vinte por cento) do valor do lance vencedor, acrescido do valor integral referente à comissão e taxas da compra. O não pagamento da multa implica em PROTESTO IMEDIATO do título;

8.2 Desistência: Ao efetuar o pagamento, o arrematante pode, em até 07 (sete) dias após o pregão solicitar formalmente a desistência. Caso o faça, será ressarcido do valor do arremate, descontados 20% (vinte por cento) a título de multa e valor integral de comissões e taxas.

8.3 Não retirada-se após o pagamento do arremate, o comprador não retirar o lote na data agendada, serão cobradas as diárias equivalentes.

8.4 Cancelamento - Após o encerramento do leilão, o vendedor pode cancelar uma venda, devendo a mesma devolver integralmente o valor pago pelo arrematante.

8.5A PÁTIO SÃO GONÇALO emitirá um boleto para a cobrança das MULTAS devidas. Não sendo efetuado tal pagamento, o CPF/CNPJ do arrematante será encaminhado a PROTESTO sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº. 21.981/32. O pagamento da multa será exigido por via executiva, na forma combinada dos incisos I e II do Art.º 585 do CPC.

8.6Os ressarcimentos que cabem ao comitente, ocorrerão em um prazo de 20 (vinte) dias úteis após a solicitação formal de devolução, mediante entrega de cheque nominal e assinatura de termo.

8.7A desistência em apresentar lance verbal ou eletrônico, quando convocado pelo Leiloeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais ou eletrônicos e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas;

8.8 Não será admitido ao arrematante lançar em novos leilões até que sua situação seja regularizada;

8.9 Encerrado o leilão, será lavrada ata circunstanciada, com a identificação do arrematante e como registro de todas as ocorrências relevantes e, ao final, será assinada pelo Leiloeiro Público.

## **9. DAS OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE**

9.1 A retirada dos lotes ocorrerá mediante agendamento, dentro dos dias e horários estipulados, sob pena de cancelar o arremate, sem direito à indenização, a partir do prazo definido no item 8.9;

9.2 Todo e qualquer imposto ou taxa que venha a incidir sobre os lotes arrematados (ICMS, etc.), bem como a retirada e o transporte dos mesmos, correrão por conta exclusiva do arrematante e serão de sua responsabilidade;

9.3 A retirada do veículo será feita por conta e risco do arrematante, bem como mão-de-obra e equipamentos necessários.

9.4 Responsabilizar-se por quaisquer acidentes que por ventura ocorram durante a retirada do respectivo lote;

9.5 O arrematante não poderá circular com o veículo ou aliená-lo a terceiros sem antes transferi-lo para o seu nome;

9.6 As sucatas inservíveis serão leiloadas por tonelagem de material ferroso, condicionando-se a entrega do material arrematado à realização dos procedimentos necessários de descaracterização total do bem, à destinação exclusiva para a reciclagem siderúrgica e à captação ambientalmente correta de fluídos, combustíveis e demais

materiais e substâncias reconhecidos como contaminantes do meio ambiente, a comissão de especial de leilão acompanhará as retiradas, descontaminações e esmagamentos dos lotes arrematados sucatas inservíveis;

9.7 As sucatas arrematadas deverão ser totalmente desmontadas ou receber modificações que as deixem totalmente sem condições de voltar a circular no prazo de 10 (dez) dias úteis após o ingresso nas dependências da unidade de desmontagem ou, conforme o caso, após a baixa do registro;

9.8 O arrematante compromete-se a não fazer circular os lotes classificados como sucatas, conforme o disposto no art. 328, §4º do CTB;

9.9 O adquirente (arrematante) será responsável pela utilização e destino final das sucatas e responderá civil e criminalmente pelo uso ou destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste Edital e na legislação em vigor;

9.10 O arrematante fica, desde já, advertido que a comercialização da sucata na forma originalmente arrematada é, expressamente, PROIBIDA, sendo a mesma passível de ser penalizada;

9.11 Compete ao arrematante do lote de sucata inservível executar o procedimento de descontaminação (retirada de fluídos), descaracterização (prensagem) total, sem a retirada de peças e acessórios, exceto tanque de combustível, catalisador, extintor de incêndio, bateria e pneus, utilizando o veículo prensa, caso o arrematante terceirize o procedimento de descontaminação e descaracterização dos lotes, esta, deverá demonstrar capacidade técnica, apresentando documentação comprobatória para executar os procedimentos em comento;

9.12 Para os serviços apresentados no subitem 9.12 deverão ser observadas as normas de saúde, ambientais e de segurança, em especial ao recolhimento total de resíduos e fluídos provenientes do processo descrito, cabendo, ainda, o tratamento e a completa reciclagem dos materiais mediante processo industrial (reciclagem siderúrgica);

9.13 Após a descontaminação e descaracterização, o material resultante deverá ser transportado pelo Arrematante, às suas expensas, para siderúrgica, com sede em território nacional, para trituração (ou equivalente) e posterior reciclagem desses bens;

9.14 O Arrematante deverá entregar ou comercializar os resíduos (fluídos, gasolina, álcool, óleo diesel, filtro de óleo, pneus e bateria) e o material prensado para empresas que possuam licença ambiental para o desenvolvimento de atividades inerentes a trituração e a reciclagem de sucatas;

9.15 Para fins de evitar futuro impedimento na participação de outro certame, o Arrematante do lote da sucata inservível deverá apresentar à Comissão de Leilão, em até 60 (sessenta) dias subsequentes à conclusão da retirada do(s) lote(s), as Notas Fiscais de Transporte contendo, no mínimo, as seguintes informações: Fornecedor/Cliente, Data, Pesagem, Peso (T), Impureza (T), Transportador e Placa, bem como o certificado de destinação final de todo o material ferroso e não ferroso (pneus, fluídos contaminantes, combustível, filtro de óleo, e bateria dos veículos objetos do leilão);

9.16 Fica vedado o aproveitamento de qualquer acessório ou peça dos bens para outra finalidade que não o encaminhamento para a reciclagem, após a descontaminação e a descaracterização dos mesmos, a ser realizado através de equipamento triturador ou equivalente;

9.17 O Arrematante é responsável pela utilização e destino final dos bens arrematados neste leilão e demais resíduos gerados, podendo responder civil e criminalmente pelo uso ou destinação em desacordo com as regras estabelecidas neste Edital;

9.18 Transferir o veículo adquirido para o seu nome, dentro do prazo estabelecido no Código de Trânsito Brasileiro, contados a partir do recebimento da documentação apta à transferência;

9.19 O pagamento integral do IPVA do veículo referente ao ano da realização do leilão e do IPVA do ano em exercício, se a documentação for emitida no ano posterior a realização do leilão;

9.20 O pagamento dos respectivos DUDAS;

9.20.1 O pagamento do Seguro DPVAT, taxa DAD e taxa de vistoria do ano da realização do leilão e do ano seguinte, caso a regularização do veículo ultrapasse o ano da realização do leilão;

9.21 O pagamento para alteração de característica do veículo, caso necessário;

9.21.1 Assumir todos os encargos relativos a transferência, seguro obrigatório, licenciamento do exercício em curso e outros tributos;

9.22 O acompanhamento do processo administrativo junto ao DETRAN-RJ para a devida transferência de propriedade do veículo.

9.23 Agendar a vistoria do veículo junto ao DETRAN-RJ e o cumprimento de demais exigências do órgão.

9.24 Envio da documentação elencada acima para abertura dos processos administrativos junto ao DETRAN/RJ.

9.25 Aguardar por tempo indeterminado a baixa da restrição judicial, nos casos dos lotes leiloados com essa informação. A baixa dependerá exclusivamente da Vara que fez a inclusão da restrição judicial, não cabendo ao Leiloeiro, a SEMTRAN ou a Pátio São Gonçalo a responsabilidade para a finalização do processo.

## **10. DAS OBRIGAÇÕES DO LEILOEIRO**

10.1 Fornecer ao arrematante a nota de arremate ou documento equivalente.

## **11. DAS PRERROGATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO (COMITENTE)**

11.1 A SEMTRAN poderá cancelar a venda de parte ou de todos os lotes, antes, durante ou após a realização do leilão e antes de sua retirada, caso notadamente surja a necessidade ou ocorrer algum impedimento legal.

## 12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1 A falta de pagamento do valor da arrematação ou o descumprimento das demais obrigações previstas neste edital sujeita o licitante, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal que couber, às seguintes penalidades:

12.2 Multa administrativa correspondente a 20% (vinte por cento) sobre o valor da arrematação, caso o arrematante não efetue o pagamento, ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou força maior, na forma da lei; podendo ser duplicada no caso de reincidência.

## 13. DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 Não serão aceitas desistências dos arrematantes sob alegação de desconhecimento destas condições.

13.2 As demais condições obedecerão ao que dispõe o Decreto Federal nº 21.981, de 19 de outubro de 1932, com as alterações introduzidas pelo Decreto Federal nº 22.427, de 1º de fevereiro de 1933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

13.3 Uma vez aceitas as presentes “Condições de Leilão”, o usuário autoriza o respectivo registro em Cartório de Registro de Títulos e Documentos do Rio de Janeiro/RJ, para que produza todos os efeitos legais, correndo por conta da Empresa Pátio São Gonçalo, quando necessário, os custos devidos de tal registro.

13.4 Ficam cientes todos os interessados das responsabilidades civis e criminais quanto às obrigações assumidas por força da arrematação, ficando eleito o Foro da Comarca da Capital do Rio de Janeiro/RJ, com o qual concorda o arrematante, abrindo mão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer incidente oriundo do leilão.

### ANEXO I – VEÍCULOS CONSERVADOS

LOTE	MOTOR	MARCA/MODELO	ANO	COR	ESTADO GERAL	LANCE INICIAL	LOCALIZAÇÃO
1	HA05E-V002564	HONDA/C100DREAM	1996/1997	VERMELHA	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 445,00	Rua Doutor Nilo Peçanha, 246, Centro – São Gonçalo
2	JC30E2Y007239	HONDA/CG125TITANES	2000/2000	AZUL	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 563,00	Rua Doutor Nilo Peçanha, 246, Centro – São Gonçalo
3	HA07E-1232946	HONDA/C100BIZES	2001/2001	PRETA	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 495,00	Rua Doutor Nilo Peçanha, 246, Centro – São Gonçalo

4	MC35E-2004200	HONDA/CBX250TWISTER	2001/2002	VERMELHA	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 633,00	Rua Doutor NiloPeçanha, 246, Centro-São Gonçalo
5	E302E-050558	YAMAHA/CRYPTONT105E	2002/2002	VERDE	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 281,00	Rua Doutor NiloPeçanha, 246, Centro-São Gonçalo
6	JC30E13286631	HONDA/CG125TITANKS	2003/2003	PRATA	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 615,00	Rua Doutor NiloPeçanha, 246, Centro-São Gonçalo
7	JC30E93007224	HONDA/NXR125 BROS ES	2003/2003	AZUL	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 608,00	Rua Doutor NiloPeçanha, 246, Centro-São Gonçalo
8	JC30E94001078	HONDA/NXR125BROSES	2003/2004	VERMELHA	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 608,00	Rua Doutor NiloPeçanha, 246, Centro-São Gonçalo
9	MC35E-4014473	HONDA/CBX250TWISTER	2004/2004	AMARELA	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 705,00	Rua Doutor NiloPeçanha, 246, Centro-São Gonçalo
10	KC08E54012073	HONDA/CG150TITANES	2004/2004	AZUL	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 672,00	Rua Doutor NiloPeçanha, 246, Centro-São Gonçalo
11	KC08E15011323	HONDA/CG150TITANKS	2004/2005	AZUL	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 671,00	Rua Doutor NiloPeçanha, 246, Centro-São Gonçalo
12	KC08E25049944	HONDA/CG150TITAN ESD	2005/2005	VERDE	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 810,00	Rua Doutor NiloPeçanha, 246, Centro-São Gonçalo

13	JC30E95032668	HONDA/NXR125BROSES	2005/2005	VERMELHA	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 689,00	Rua Doutor NiloPeçanha, 246, Centro-São Gonçalo
14	E337E-097160	YAMAHA/YBR125ED	2005/2005	AZUL	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 391,00	Rua Doutor NiloPeçanha, 246, Centro-São Gonçalo
15	KC08E25039013	HONDA/CG150TITAN ESD	2005/2005	VERDE	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 810,00	Rua Doutor NiloPeçanha, 246, Centro-São Gonçalo
16	KC08E25052677	HONDA/CG150TITAN ESD	2005/2005	AZUL	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 810,00	Rua Doutor NiloPeçanha, 246, Centro-São Gonçalo
17	JC30E76804445	HONDA/CG125FAN	2005/2006	PRETA	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 542,00	Rua Doutor NiloPeçanha, 246, Centro-São Gonçalo
18	JC30E76936221	HONDA/CG125FAN	2006/2006	PRETA	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 542,00	Rua Doutor NiloPeçanha, 246, Centro-São Gonçalo
19	E381E-022566	YAMAHA/YBR125ED	2006/2006	PRETA	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 430,00	Rua Doutor NiloPeçanha, 246, Centro-São Gonçalo
20	KC08E36802964	HONDA/CG150JOB	2006/2006	BRANCA	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 724,00	Rua Doutor NiloPeçanha, 246, Centro-São Gonçalo
21	KC08E57045154	HONDA/CG150TITANES	2007/2007	PRATA	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 767,00	Rua Doutor NiloPeçanha, 246, Centro-São Gonçalo
22	JC30E77204116	HONDA/CG125FAN	2007/2007	VERMELHA	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 589,00	Rua Doutor NiloPeçanha, 246, Centro-São Gonçalo



23	KC08E17212044	HONDA/CG150TITANKS	2007/2007	PRETA	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 745,00	Rua Doutor NiloPeçanha, 246, Centro-São Gonçalo
24	KC08E18011131	HONDA/CG150TITANKS	2007/2008	PRETA	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 745,00	Rua Doutor NiloPeçanha, 246, Centro-São Gonçalo
25	F466BR215034	JTA/SUZUKIEN125YES	2007/2008	PRETA	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 528,00	Rua Doutor NiloPeçanha, 246, Centro-São Gonçalo
26	JC30E78088238	HONDA/CG125FAN	2007/2008	CINZA	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 589,00	Rua Doutor NiloPeçanha, 246, Centro-São Gonçalo
27	F466BR201168	JTA/SUZUKIEN125YES	2007/2008	PRETA	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 528,00	Rua Doutor NiloPeçanha, 246, Centro-São Gonçalo
28	JCAK7005863	SUNDOWN/FUTURE125	2007/2008	PRATA	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 303,00	Rua Doutor NiloPeçanha, 246, Centro-São Gonçalo
29	JC30E78014376	HONDA/CG125FAN	2007/2008	PRETA	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 589,00	Rua Doutor NiloPeçanha, 246, Centro-São Gonçalo
30	JC30E78044435	HONDA/CG125FAN	2007/2008	PRETA	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 589,00	Rua Doutor NiloPeçanha, 246, Centro-São Gonçalo
31	JC30E78547271	HONDA/CG125FAN	2008/2008	PRETA	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 612,00	Rua Doutor NiloPeçanha, 246, Centro-São Gonçalo
32	F466BR265498	JTA/SUZUKIEN125YES	2008/2008	VERMELHA	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 528,00	Rua Doutor NiloPeçanha, 246, Centro-São Gonçalo

33	KC08E18253557	HONDA/CG150TITANKS	2008/2008	PRETA	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 764,00	Rua Doutor NiloPeçanha, 246, Centro-São Gonçalo
34	E381E-095027	YAMAHA/YBR125ED	2008/2008	PRETA	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 590,00	Rua Doutor NiloPeçanha, 246, Centro-São Gonçalo
35	F466BR264391	JTA/SUZUKIEN125YES	2008/2008	PRETA	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 528,00	Rua Doutor NiloPeçanha, 246, Centro-São Gonçalo
36	G347E-119115	YAMAHA/FAZERY250	2008/2008	PRETA	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 887,00	Rua Doutor NiloPeçanha, 246, Centro-São Gonçalo
37	JC30E78676903	HONDA/CG125FAN	2008/2008	PRETA	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 612,00	Rua Doutor NiloPeçanha, 246, Centro-São Gonçalo
38	JC30E78213495	HONDA/CG125FAN	2008/2008	PRETA	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 612,00	Rua Doutor NiloPeçanha, 246, Centro-São Gonçalo
39	KC15E19007254	HONDA/CG150TITANKS	2008/2009	PRETA	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 764,00	Rua Doutor NiloPeçanha, 246, Centro-São Gonçalo
40	F472BR153765	JTA/SUZUKIAN125	2008/2009	PRETA	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 632,00	Rua Doutor NiloPeçanha, 246, Centro-São Gonçalo
41	KC15E39023113	HONDA/CG150TITAN ESD	2009/2009	PRETA	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 830,00	Rua Doutor NiloPeçanha, 246, Centro-São Gonçalo
42	JC41E49001798	HONDA/CG125CARGOES	2009/2009	BRANCA	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 680,00	Rua Doutor NiloPeçanha, 246, Centro-São Gonçalo

43	KD04E39800562	HONDA/NXR150BROS CARGO K	2009/2009	AMARELA	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 875,00	Rua Doutor NiloPeçanha, 246,Centro- São Gonçalo
44	E3C8E-025841	YAMAHA/FACTORYBR125 ED	2009/2009	PRATA	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 598,00	Rua Doutor NiloPeçanha, 246,Centro- São Gonçalo
45	E3E2E-001443	YAMAHA/NEOAT115	2009/2010	PRATA	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 603,00	Rua Doutor NiloPeçanha, 246,Centro- São Gonçalo
46	NC43E1A031230	HONDA/CB300R	2009/2010	AMARELA	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 954,00	Rua Doutor NiloPeçanha, 246,Centro- São Gonçalo
47	E3D1E-092713	YAMAHA/FACTORYBR125 K	2009/2010	PRETA	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 559,00	Rua Doutor NiloPeçanha, 246,Centro- São Gonçalo
48	JC41E1A626023	HONDA/CG125FAN KS	2010/2010	PRETA	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 645,00	Rua Doutor NiloPeçanha, 246,Centro- São Gonçalo
49	JC41E1A082599	HONDA/CG125FAN KS	2010/2010	PRETA	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 645,00	Rua Doutor NiloPeçanha, 246,Centro- São Gonçalo
50	B1CA000095	DAFRA/SMART125EFI	2010/2010	AMARELA	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 498,00	Rua Doutor NiloPeçanha, 246,Centro- São Gonçalo
51	JC41E1B803716	HONDA/CG125FAN KS	2011/2011	VERMELHA	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 672,00	Rua Doutor NiloPeçanha, 246,Centro- São Gonçalo
52	9XABB002384	KASINSKI/SOFT	2011/2011	VERMELHA	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 229,00	Rua Doutor NiloPeçanha, 246,Centro- São Gonçalo

53	J1MA007070	DAFRA/SUPER50	2011/2011	VERMELHA	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 246,00	Rua Doutor NiloPeçanha, 246, Centro-São Gonçalo
54	JC41E1B790677	HONDA/CG125FAN KS	2011/2011	PRETA	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 672,00	Rua Doutor NiloPeçanha, 246, Centro-São Gonçalo
55	KC16E6B500334	HONDA/CG150TITANEX	2011/2011	VERMELHA	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 967,00	Rua Doutor NiloPeçanha, 246, Centro-São Gonçalo
56	JC41E1B449564	HONDA/CG125FAN KS	2011/2011	ROXA	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 672,00	Rua Doutor NiloPeçanha, 246, Centro-São Gonçalo
57	9XADB005820	KASINSKI/SOFT	2011/2011	PRETA	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 286,00	Rua Doutor NiloPeçanha, 246, Centro-São Gonçalo
58	J1AB000282	DAFRA/SUPER50	2011/2011	PRETA	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 246,00	Rua Doutor NiloPeçanha, 246, Centro-São Gonçalo
59	JC41E2C500861	HONDA/CG125FAN ES	2011/2012	ROXA	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 766,00	Rua Doutor NiloPeçanha, 246, Centro-São Gonçalo
60	E3F9E-024688	YAMAHA/T115CRYPTON K	2011/2012	VERMELHA	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 597,00	Rua Doutor NiloPeçanha, 246, Centro-São Gonçalo
61	JC41E1C403315	HONDA/CG125FAN KS	2011/2012	ROXA	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 672,00	Rua Doutor NiloPeçanha, 246, Centro-São Gonçalo
62	KC16E7C412133	HONDA/CG150FAN ESI	2011/2012	VERMELHA	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 939,00	Rua Doutor NiloPeçanha, 246, Centro-São Gonçalo

63	E3F6E-030655	YAMAHA/T115CRYPTON ED	2011/2012	VERMELHA	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 607,00	Rua Doutor NiloPeçanha, 246, Centro-São Gonçalo
64	KD05E4C547857	HONDA/NXR150BROS ESD	2012/2012	PRETA	VEÍCULO CONSERVADO	R\$1.114,00	Rua Doutor NiloPeçanha, 246, Centro-São Gonçalo
65	JC41E2C559535	HONDA/CG125FAN ES	2012/2012	VERMELHA	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 766,00	Rua Doutor NiloPeçanha, 246, Centro-São Gonçalo
66	JL1P39FMB13T002846	MOTOTRAXX/JL50Q-8	2013/2013	PRETA	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 243,00	Rua Doutor NiloPeçanha, 246, Centro-São Gonçalo
67	E3F9E-053259	YAMAHA/T115CRYPTON K	2013/2014	PRETA	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 612,00	Rua Doutor NiloPeçanha, 246, Centro-São Gonçalo
68	F4B8-BR119751	JTA/SUZUKIBURGMANI	2013/2014	VERMELHA	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 623,00	Rua Doutor NiloPeçanha, 246, Centro-São Gonçalo
69	JC41E1E707021	HONDA/CG125FAN KS	2013/2014	AMARELA	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 711,00	Rua Doutor NiloPeçanha, 246, Centro-São Gonçalo
70	JL1P39FMB14T004201	MOTOTRAXX/JL50Q-8	2014/2014	PRETA	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 243,00	Rua Doutor NiloPeçanha, 246, Centro-São Gonçalo
71	J4JEM06957	DAFRA/ZIG50	2014/2015	BRANCA	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 353,00	Rua Doutor NiloPeçanha, 246, Centro-São Gonçalo
72	E3L2E-068427	YAMAHA/YBR125FACTOR K1	2015/2016	VERMELHA	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 929,00	Rua Doutor NiloPeçanha, 246, Centro-São Gonçalo

73	E3L2E-061457	YAMAHA/YBR125FACTOR K1	2015/2016	VERMELHA	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 929,00	Rua Doutor NiloPeçanha, 246, Centro-São Gonçalo
74	WY139FMA15258677	SHINERAY/50Q	2015/2016	PRETA	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 376,00	Rua Doutor NiloPeçanha, 246, Centro-São Gonçalo
75	KC25E0G005160	HONDA/CG160START	2016/2016	VERMELHA	VEÍCULO CONSERVADO	R\$1.093,00	Rua Doutor NiloPeçanha, 246, Centro-São Gonçalo
76	KC22E0K051942	HONDA/CG160FAN	2019/2019	PRETA	VEÍCULO CONSERVADO	R\$1.314,00	Rua Doutor NiloPeçanha, 246, Centro-São Gonçalo
77	E3T8E-028454	YAMAHA/YBR125I FACTOR ED	2019/2020	VERMELHA	VEÍCULO CONSERVADO	R\$1.160,00	Rua Doutor NiloPeçanha, 246, Centro-São Gonçalo
78	KC25E0M011553	HONDA/CG160 START	2020/2021	PRETA	VEÍCULO CONSERVADO	R\$1.383,00	Rua Doutor NiloPeçanha, 246, Centro-São Gonçalo
79	KC22E0N149144	HONDA/CG160FAN	2021/2022	AZUL	VEÍCULO CONSERVADO	R\$1.573,00	Rua Doutor NiloPeçanha, 246, Centro-São Gonçalo
80	G3G2E-142216	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	2021/2022	VERMELHA	VEÍCULO CONSERVADO	R\$1.334,00	Rua Doutor NiloPeçanha, 246, Centro-São Gonçalo
81	KC22E0N145574	HONDA/CG160FAN	2021/2022	PRETA	VEÍCULO CONSERVADO	R\$1.573,00	Rua Doutor NiloPeçanha, 246, Centro-São Gonçalo
82	KC22E1P032694	HONDA/CG160TITAN	2022/2023	PRATA	VEÍCULO CONSERVADO	R\$1.806,00	Rua Doutor NiloPeçanha, 246, Centro-São Gonçalo

83	G3G2E-195497	YAMAHA/YBR150FACTORED	2022/2023	VERMELHA	VEÍCULO CONSERVADO	R\$1.464,00	Rua Doutor NiloPeçanha, 246, Centro-São Gonçalo
84	KC25E0P116883	HONDA/CG160START	2023/2023	PRETA	VEÍCULO CONSERVADO	R\$1.527,00	Rua Doutor NiloPeçanha, 246, Centro-São Gonçalo
85	KC25E0P063556	HONDA/CG160START	2023/2023	AZUL	VEÍCULO CONSERVADO	R\$1.527,00	Rua Doutor NiloPeçanha, 246, Centro-São Gonçalo
86	KC25E0P119115	HONDA/CG160 START	2023/2023	AZUL	VEÍCULO CONSERVADO	R\$1.527,00	Rua Doutor NiloPeçanha, 246, Centro-São Gonçalo
87	KC22E0R001479	HONDA/CG160FAN	2023/2024	CINZA	VEÍCULO CONSERVADO	R\$1.719,00	Rua Doutor NiloPeçanha, 246, Centro-São Gonçalo
88	BJ230305	VW/KOMBI	1986/1986	AZUL	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 714,00	Rua Doutor NiloPeçanha, 246, Centro-São Gonçalo
89	UD150418	VW/PARATIGLS	1988/1989	PRATA	VEÍCULO CONSERVADO	R\$1.199,00	Rua Doutor NiloPeçanha, 246, Centro-São Gonçalo
90	1026479	FORD/ESCORTGL	1990/1990	DOURADA	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 565,00	Rua Doutor NiloPeçanha, 246, Centro-São Gonçalo
91	3616968	FIAT/UNOMILLE	1992/1993	VERMELHA	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 755,00	Rua Doutor NiloPeçanha, 246, Centro-São Gonçalo
92	3951431	FIAT/UNOELECTRONIC	1994/1994	CINZA	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 774,00	Rua Doutor NiloPeçanha, 246, Centro-São Gonçalo

93	C20LE25122788	IMP/DAEWOOESPEROCD	1995/1995	VERDE	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 746,00	Rua Doutor NiloPeçanha, 246, Centro-São Gonçalo
94	4420075	FIAT/UNOMILLEEP	1995/1996	BRANCA	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 998,00	Rua Doutor NiloPeçanha, 246, Centro-São Gonçalo
95	B16NZ31000074	GM/CORSAGLS	1995/1996	ROXA	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 877,00	Rua Doutor NiloPeçanha, 246, Centro-São Gonçalo
96	UNC179670	VW/GOLCLI	1996/1996	BRANCA	VEÍCULO CONSERVADO	R\$1.415,00	Rua Doutor NiloPeçanha, 246, Centro-São Gonçalo
97	5346239	FIAT/PALIOED	1998/1998	CINZA	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 602,00	Rua Doutor NiloPeçanha, 246, Centro-São Gonçalo
98	5924955	FIAT/UNOMILLEEX	2000/2000	BRANCA	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 908,00	Rua Doutor NiloPeçanha, 246, Centro-São Gonçalo
99	6029269	FIAT/PALIOWEEK 6MARCHAS	2000/2000	BRANCA	VEÍCULO CONSERVADO	R\$1.071,00	Rua Doutor NiloPeçanha, 246, Centro-São Gonçalo
100	5155469	FIAT/PALIOEX	2001/2001	CINZA	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 790,00	Rua Doutor NiloPeçanha, 246, Centro-São Gonçalo
101	AFR423171	VW/GOL16VPLUS	2001/2001	PRETA	VEÍCULO CONSERVADO	R\$1.068,00	Rua Doutor NiloPeçanha, 246, Centro-São Gonçalo
102	AFR415186	VW/GOL16VPLUS	2001/2001	PRATA	VEÍCULO CONSERVADO	R\$1.068,00	Rua Doutor NiloPeçanha, 246, Centro-São Gonçalo



103	AFR469049	VW/PARATI16VPLUS	2001/2001	PRATA	VEÍCULO CONSERVADO	R\$1.074,00	Rua Doutor NiloPeçanha, 246, Centro-São Gonçalo
104	UDJ036911	VW/SANTANA	2001/2002	VERDE	VEÍCULO CONSERVADO	R\$1.898,00	Rua Doutor NiloPeçanha, 246, Centro-São Gonçalo
105	441218	FIAT/BRAVASX	2001/2002	CINZA	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 903,00	Rua Doutor NiloPeçanha, 246, Centro-São Gonçalo
106	10TR01Q069570	PEUGEOT/206SOLEIL	2003/2004	PRETA	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 919,00	Rua Doutor NiloPeçanha, 246, Centro-São Gonçalo
107	AZN199203	VW/GOL1.0	2004/2005	BRANCA	VEÍCULO CONSERVADO	R\$1.253,00	Rua Doutor NiloPeçanha, 246, Centro-São Gonçalo
108	178F1011*6619982*	FIAT/PALIOFIREFLEX	2005/2006	PRATA	VEÍCULO CONSERVADO	R\$1.265,00	Rua Doutor NiloPeçanha, 246, Centro-São Gonçalo
109	QFJA68400593	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	2005/2006	BRANCA	VEÍCULO CONSERVADO	R\$1.760,00	Rua Doutor NiloPeçanha, 246, Centro-São Gonçalo
110	BNW055653	VW/GOL1.0	2006/2006	CINZA	VEÍCULO CONSERVADO	R\$1.722,00	Rua Doutor NiloPeçanha, 246, Centro-São Gonçalo
111	BJF178773	VW/GOL1.6POWER	2006/2007	PRETA	VEÍCULO CONSERVADO	R\$2.334,00	Rua Doutor NiloPeçanha, 246, Centro-São Gonçalo
112	K4MN776Q010766	RENAULT/SCENICEXP 1616V	2007/2007	CINZA	VEÍCULO CONSERVADO	R\$1.742,00	Rua Doutor NiloPeçanha, 246, Centro-São Gonçalo

113	N50019536	GM/CELTA4PLIFE	2007/2007	PRETA	VEÍCULO CONSERVADO	R\$1.636,00	Rua Doutor NiloPeçanha, 246, Centro- São Gonçalo
114	10DBUH0001818	PEUGEOT/20616ALLURE FX	2007/2008	PRETA	VEÍCULO CONSERVADO	R\$1.598,00	Rua Doutor NiloPeçanha, 246, Centro- São Gonçalo
115	BNX193347	VW/FOX1.0	2008/2008	PRATA	VEÍCULO CONSERVADO	R\$2.204,00	Rua Doutor NiloPeçanha, 246, Centro- São Gonçalo
116	8T154613	I/CHRYSLERPTCRUISERC	2008/2008	PRETA	VEÍCULO CONSERVADO	R\$3.149,00	Rua Doutor NiloPeçanha, 246, Centro- São Gonçalo
117	10DBS70105835	PEUGEOT/20614PRESEN FX	2008/2008	PRATA	VEÍCULO CONSERVADO	R\$1.152,00	Rua Doutor NiloPeçanha, 246, Centro- São Gonçalo
118	P2*0388949*	I/FIATSIENAHXFLEX	2008/2009	PRATA	VEÍCULO CONSERVADO	R\$2.834,00	Rua Doutor NiloPeçanha, 246, Centro- São Gonçalo
119	Q8*0389495*	FIAT/IDEA ADVENTUREFLEX	2008/2009	CINZA	VEÍCULO CONSERVADO	R\$2.719,00	Rua Doutor NiloPeçanha, 246, Centro- São Gonçalo
120	S80009466	GM/CLASSICSPIRIT	2009/2009	PRETA	VEÍCULO CONSERVADO	R\$1.973,00	Rua Doutor NiloPeçanha, 246, Centro- São Gonçalo
121	CCR763782	VW/CROSSFOX	2009/2010	PRETA	VEÍCULO CONSERVADO	R\$3.238,00	Rua Doutor NiloPeçanha, 246, Centro- São Gonçalo
122	178F3011*9399434*	FIAT/IDEAELXFLEX	2010/2010	BEGE	VEÍCULO CONSERVADO	R\$2.668,00	Rua Doutor NiloPeçanha, 246, Centro- São Gonçalo

123	G4HEA823728	I/KIAPICANTOEX31.0L	2010/2011	PRETA	VEÍCULO CONSERVADO	R\$2.762,00	Rua Doutor NiloPeçanha, 246, Centro-São Gonçalo
124	HFC4EB13DB3447902	I/JACJ3TURIN	2011/2012	PRETA	VEÍCULO CONSERVADO	R\$2.019,00	Rua Doutor NiloPeçanha, 246, Centro-São Gonçalo
125	MR20691749H	I/NISSANSENTRA20S FLEX	2011/2012	PRATA	VEÍCULO CONSERVADO	R\$3.786,00	Rua Doutor NiloPeçanha, 246, Centro-São Gonçalo
126	310A10110414359	FIAT/UNOVIVACE1.0	2011/2012	CINZA	VEÍCULO CONSERVADO	R\$2.630,00	Rua Doutor NiloPeçanha, 246, Centro-São Gonçalo
127	NAA247906	GM/CHEVROLETCLASSIC LS	2012/2012	PRETA	VEÍCULO CONSERVADO	R\$2.524,00	Rua Doutor NiloPeçanha, 246, Centro-São Gonçalo
128	CPB098084	VW/NOVOVOYAGE1.0	2012/2013	PRATA	VEÍCULO CONSERVADO	R\$3.456,00	Rua Doutor NiloPeçanha, 246, Centro-São Gonçalo
129	CPB069109	VW/NOVOVOYAGE1.0	2012/2013	BRANCA	VEÍCULO CONSERVADO	R\$3.456,00	Rua Doutor NiloPeçanha, 246, Centro-São Gonçalo
131	K7MM764Q073358	RENAULT/SANDEROEXP 16HP	2013/2014	PRATA	VEÍCULO CONSERVADO	R\$3.243,00	Rua Doutor NiloPeçanha, 246, Centro-São Gonçalo
132	K7MM764Q144087	RENAULT/LOGANEXPR16 M	2014/2015	PRATA	VEÍCULO CONSERVADO	R\$3.588,00	Rua Doutor NiloPeçanha, 246, Centro-São Gonçalo
133	U2KAJ8450355	FORD/KASE1.5SDB	2017/2018	PRATA	VEÍCULO CONSERVADO	R\$4.812,00	Rua Doutor NiloPeçanha, 246, Centro-São Gonçalo

134	JTSSL0761	CHEV/PRISMA10MTJOYE	2019/2019	PRATA	VEÍCULO CONSERVADO	R\$5.157,00	Rua Doutor NiloPeçanha, 246, Centro-São Gonçalo
135	CHASSI 9CJRCAM01PGRA0426	R/RADIALRCAM751	2023/2023	PRETA	VEÍCULO CONSERVADO	R\$1.500,00	Rua Doutor NiloPeçanha, 246, Centro-São Gonçalo
136	JC25E-T087734	HONDA/CG125TITAN	1996/1996	VERMELHA	VERMELHA	R\$ 459,00	Rua Doutor NiloPeçanha, 246, Centro-São Gonçalo
137	HA07E13030404	HONDA/C100BIZES	2003/2003	AZUL	AZUL	R\$ 603,00	Rua Doutor NiloPeçanha, 246, Centro-São Gonçalo
138	E382E-096332	YAMAHA/YBR125K	2007/2007	VERMELHA	VERMELHA	R\$ 505,00	Rua Doutor NiloPeçanha, 246, Centro-São Gonçalo
139	C20NE31052186L	GM/VECTRAGLS	1995/1996	VERDE	VERDE	R\$1.426,00	Rua Doutor NiloPeçanha, 246, Centro-São Gonçalo
140	NN0007384	GM/VECTRAGLS	1996/1997	PRETA	PRETA	R\$1.508,00	Rua Doutor NiloPeçanha, 246, Centro-São Gonçalo
141	C4C7594430	FORD/KA	2006/2007	PRETA	PRETA	R\$1.341,00	Rua Doutor NiloPeçanha, 246, Centro-São Gonçalo
142	NAA251192	GM/CHEVROLETCLASSIC LS	2012/2012	PRETA	PRETA	R\$2.499,00	Rua Doutor NiloPeçanha, 246, Centro-São Gonçalo
143	F466BR131961	JTA/SUZUKIEN125YES	2006/2007	PRATA	PRATA	R\$ 478,00	Rua Doutor NiloPeçanha, 246, Centro-São Gonçalo

144	AFR092421	VW/GOL 16V	1998/1999	AZUL	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.388,00	Rua Doutor Nilo Peçanha, 246, Centro – São Gonçalo
145	3858174	FIAT/UNO ELECTRONIC	1993/1994	VERMELHA	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.938,00	Rua Doutor Nilo Peçanha, 246, Centro – São Gonçalo
146	11110823505	I/VOLVO XC60 3.0T AWD	2008/2009	PRATA	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 11.661,00	Rua Doutor Nilo Peçanha, 246, Centro – São Gonçalo

**ANEXO II – SUCATAS INSERVÍVEIS**

A estimativa do material a ser reciclado identificado é de aproximadamente 10.800Kg (Dez mil e oitocentos quilos), conforme apresentado na tabela abaixo:

SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADA - LOTE 500					
TIPO	QUANTIDADE	PESO MÉDIO	PESO TOTAL	VALOR DO KG	AVALIAÇÃO TOTAL
LEVEA (Motos, Ciclomotores, CC50)	9	100	900	R\$ 1,30	R\$ 1.170,00
LEVEB (Automóveis de passeio)	11	900	9.900	R\$ 1,30	R\$ 12.870,00
LEVEC (Utilitários)	0	1.300	0	R\$ 1,30	R\$ 0,00
PESADO (Micro-ônibus, Vans, Caminhões, etc.)	0	1.000	0	R\$ 1,30	R\$ 0,00
TOTAL (LANCE MÍNIMO)	20	-	10.800	R\$ 1,30	R\$ 14.040,00

A estimativa do material a ser reciclado não identificado é de aproximadamente 11.300Kg (Onze mil e trezentos quilos), conforme apresentado na tabela abaixo:

SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA - LOTE 600					
TIPO	QUANTIDADE	PESOMÉDIO	PESOTOTAL	VALOR DO KG	AVALIAÇÃO TOTAL
LEVEA (Motos, Ciclomotores, CC50)	5	100	500	R\$ 1,30	R\$ 650,00
LEVEB (Automóveis de passeio)	12	900	10.800	R\$ 1,30	R\$ 14.040,00
LEVEC (Utilitários)	0	1.300	0	R\$ 1,30	R\$ 0,00
PESADO (Micro-ônibus, Vans, Caminhões, etc.)	0	1.000	0	R\$ 1,30	R\$ 0,00
TOTAL (LANCE MÍNIMO)	17	-	11.300	R\$ 1,30	R\$ 14.690,00